



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 05/DMSU/2026

Considerando que os titulares de cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, nos termos do artigo 33º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pelo nº 1 do artigo 2º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;

Determino, no uso da competência que me é conferida enquanto Diretor Municipal de Serviços Urbanos deste município, designado nos termos da deliberação da Câmara Municipal nº 593/2025, que a trabalhadora Ana Cristina Duarte Nunes, Assistente Técnica do mapa de pessoal deste município, irá exercer funções de secretariado, com efeitos à data deste despacho, as quais cessam, sem quaisquer formalidades e caso nada mais seja determinado em contrário, na data da cessação ou da suspensão das minhas funções.

Almada, 01 de junho de 2026

O Diretor Municipal dos Serviços Urbanos

Diogo Carvalheda